



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 09/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 09/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

Pelo presente Instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS**, situado na Rua Padre Agobar Valença, s/nº., Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE, CEP 55.299-390, CNPJ/MF nº. **10.767.239/0008-11**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3.729.894, SSP-PE e CPF nº. 755.456.244-49, nomeado pela Portaria nº. 564, de 02/05/2016, do Magnífico Reitor do IFPE, publicada no Diário Oficial da União de 03/05/2016, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Coordenador de Contratos de Publicidade e Captação, **ALBERTO CAMPOS SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 195.470-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.472.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme as Ordens de Serviço de nºs 025/2016/EBC e 001/2016/EBC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato por mais 12 meses, com início em 03/10/2017, término em 03/10/2018, com observância ao artigo 57, inc II, da Lei nº 8.666/1993..

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 18.882,28 (dezoito mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, para o período de sua vigência.

MINUTA PADRÃO 2.0 – Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Contrato de Distribuição de Publicidade Legal - Aprovada pelo Parecer Jurídico Referencial nº 01/2016/CONJU/EBC – Dez/2016

2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2017, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3. A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48(quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

### CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

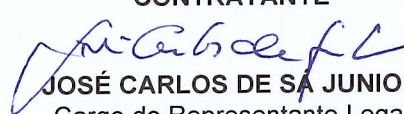
### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

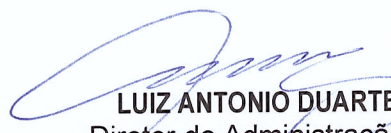
Garanhuns/PE, 14 de setembro de 2017.

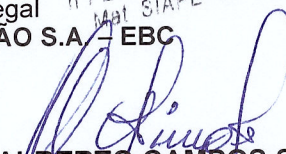
**IFPE – CAMPUS GARANHUNS  
CONTRATANTE**

  
**JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR**  
Cargo do Representante Legal

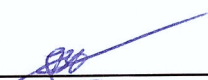
**José Carlos de Sá Junior**  
Diretor Geral  
IFPE-Campus Garanhuns  
Mat SIAPE 1226861

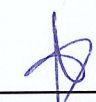
**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC  
CONTRATADA**

  
**LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

  
**ALBERTO CAMPOS SIMÕES**  
Coordenador de Contratos de Publicidade e  
Captação (OS nº 001 e 025/2016)

### Testemunhas:

1)   
NOME: **JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA**  
CPF: **053.060.404-38**

2)   
NOME: **ANDREA ALEXANDRE DOS SANTOS**  
CPF: **793.445.501-15**



**CAMPUS BREVES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 158162**

Processo: 23051.023447/2017-11.  
PREGÃO SRP Nº 06/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA/CAMPUS DE BREVES. CNPJ Contratado: 02.558.157/0001-62. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de serviço de telefonia móvel para o Campus Breves do IFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/10/2017 a 04/10/2018. Valor Total: R\$ 46.986,24. Fonte: 011200000 - 2015 NE800014. Data de Assinatura: 05/10/2017.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2017 UASG 158138**

Processo: 23381004868201701.  
PREGÃO SISPP Nº 16/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 10935819000102. Contratado: GAP SERVICOS DE EVENTOS EIRELI - -ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a execução da 41ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC, do II SIMPIF, da mostra de Extensão e do Encontro de EAD. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/10/2017 a 15/02/2018. Valor Total: R\$796.785,00. Fonte: 112915082 - 2017NE800410. Data de Assinatura: 18/10/2017.

(SICON - 24/10/2017) 158138-26417-2017NE800004

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2017**

Foram considerados vencedores deste pregão, por apresentarem os menores preços, os licitantes: Cnpj: 11.461.719/0001-46 - Deck Grafica e Editora - Eireli - Epp - Epp; (Grupos: 1 (R\$ 26.850,00); 2 (R\$ 17.152,50); 5 (R\$ 761.078,00) e 6 (R\$ 1.572.653,00); Cnpj: 27.232.288/0001-86 - Rb Comunicacao Visual Eireli - Epp (Grupo: 4 (R\$ 61.904,50); Cnpj: 73.783.649/0001-08 - Grafica Print Industria e Editora Ltda (Grupo: 3 (R\$ 264.075,00).

ALEX SANDRO DA ROCHA  
Progeeroo

(SISEC - 24/10/2017) 158138-26417-2017NE800004

**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158281**

Número do Contrato: 5/2016.  
Nº Processo: 2332500420201673.  
PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 40938508000150. Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aditamento ao contrato original nº 05/2016, alterando a sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/11/2017 a 21/11/2018. Data de Assinatura: 24/10/2017.

(SICON - 24/10/2017) 158281-26417-2017NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158281**

Número do Contrato: 10/2014.  
Nº Processo: 23325004304201492.  
PREGÃO SISPP Nº 23/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 20051756000177. Contratado: ECOPORT SERVICOS LTDA - EPP -Objeto: Aditamento ao contrato original nº 10/2014, alterando a sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/11/2017 a 30/11/2018. Data de Assinatura: 24/10/2017.

(SICON - 24/10/2017) 158281-26417-2017NE800015

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158136**

Número do Contrato: 28/2013.  
Nº Processo: 23295004688201367.  
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01404158000190. Contratado: PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A. -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 28/2013 por mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas obrigações contratuais. Fundamento Legal: Art. 61 da lei 8666/93. Vigência: 16/09/2017 a 16/09/2018. Data de Assinatura: 12/09/2017.

(SICON - 24/10/2017) 158136-26418-2017NE000013

**CAMPUS GARANHUNS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 151910**

Número do Contrato: 9/2016.  
Nº Processo: 23359008511201691.  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogação do Contrato nº09/2016 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 61 Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/10/2017 a 03/10/2018. Valor Total: R\$18.882,28. Fonte: 112000000 - 2017NE800027. Data de Assinatura: 14/09/2017.

(SICON - 24/10/2017) 151910-26418-2017NE800126

**CAMPUS RECIFE**

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 10/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/10/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de solução de Tecnologia da Informação de Sistema de Segurança para Biblioteca, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Pernambuco Campus Recife e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 25/10/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av Prof. Luiz Freire 500 Bloco A- Leste Cidade Universitária - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS  
Diretor Geral

(SISEC - 24/10/2017) 158464-26418-2017NE800060

**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 158465**

Número do Contrato: 4/2015.  
Nº Processo: 23298006861201501.  
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 42035097000207. Contratado: GUARDESECURE SEGURANCA EMPRESARIAL-LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, mantida as demais cláusulas e condições contratuais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/10/2017 a 18/10/2018. Data de Assinatura: 18/10/2017.

(SICON - 24/10/2017) 158465-26418-2017NE800227

**CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017 UASG 154849**

Processo: 23518017127201791. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de condicionadores de ar e exaustores para o auditório da sede definitiva do Instituto Federal de Educação, Ciência

Área	Cursos/ Disciplina	Vagas	Regime de Trabalho	Habilitação Exigida
Produção Industrial	Vestuario	01	40 horas semanais	Bacharelado em Design de Moda ou Graduação em Design de Moda ou Bacharelado em Estilismo e Moda ou Tecnólogo em Design de Moda, com ou sem pós-graduação. Diploma devidamente registrado e fornecimento por instituição de ensino Ministério da Educação.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O edital estará disponível no endereço eletrônico <www.ifpi.edu.br>.

2.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento ou discórdância;

2.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site do IFPI, no endereço: <www.ifpi.edu.br>, para a tal o candidato deverá ter em mãos o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG e/ou outro documento de identidade admitido pela Legislação Vigente.

2.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <www.ifpi.edu.br>, do dia 26 de outubro até as 23:59h do dia 30 de outubro de 2017, mediante o preenchimento do formulário do pagamento da taxa de inscrição.

2.5 A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (sessenta reais) recolhida através de (GRU), Guia de Recolhimento da União, que deverá ser impresso diretamente do site após a realização da ins-

crição e Tecnologia de Pernambuco IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 25/10/2017 de 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Sebastião Joventino, S/n - Destilaria Central Presid.vargas. Destilaria Central - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154849-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RITA DE CASSIA NEVES LEITE  
Chefe de Divisão de Compras, Licitações e Contratos

(SISEC - 24/10/2017) 154849-26418-2017NE800029

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Permissão de Uso Nº 2/2017. Processo: 23180.000299/2016-19. Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Floriano. CNPJ Contratado: 18.186.264/0001-47. Contratado: ALDENIR ALVES DOS SANTOS 66325862104. Objeto: Permissão de Uso para fins comerciais no ramo de Cantina/Lanchonete, em área do prédio do INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, conforme as disposições do Edital de Concorrência 01/2017. Data Vigência: 09/10/2017 a 08/10/2018.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo: 23180.000286/2017-12 Termo de Rescisão Contrato Nº 7/2017. Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Floriano. CNPJ Contratado: 15.604.736/0001-46. Contratado ROSANGELA REIS DE SOUSA 0061022358. Objeto: Contratação de copiadora em caráter emergencial, por um período 06(seis) meses. Rescisão Contratual. Fundamento Legal: Artigo 78, XII e Artigo 79, I da Lei 8.666/93. Data da rescisão: 16/10/2017.

**EDITAL Nº 5, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

O Diretor- Geral do Campus Piriápi, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de Professor Substituto, para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e de suas respectivas alterações.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção realizar-se-á em duas etapas:  
1.1.1 Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

**1.1.2 Prova de Títulos (Classificatória).**

1.1.0 cronograma do processo seletivo simplificado de que trata este edital encontra-se no anexo IV deste edital.

1.2 O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais distribuídas em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Diretoria de Ensino do Campus de acordo com os horários das aulas e funcionamento dos cursos.

1.3 Da área do conhecimento, do curso/disciplina, do número de vagas, do regime de trabalho e da habilitação exigida:

crição e deverá ser pago até o dia 31/10/2017, no horário de funcionamento da rede bancária.

2.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.7 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

2.8 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto e obedecendo ao período de validade);

2.9 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato;

2.10 Não serão fornecidas por telefone, correio eletrônico ou fax, informações a respeito da data, do local e do horário das etapas de seleção.